



PORTARIA CAU/SE nº 020/2013, de 08 de agosto de 2013.

Alteração de cargos de servidores de livre provimento em razão da adequação Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, reestruturado a partir do planejamento estratégico realizado pelo CAU/BR.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo artigo 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a função dos abaixo relacionados, atendendo o atual organograma funcional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe obedecendo ao planejamento estratégico realizado pelo CAU/BR;

Beatriz Souza de Lima - Gerente Geral

Marlene Melo de Carvalho - Gerente Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente

CAU no.A30970-2